



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 041/2025

INDICA A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA SEMI-UTI,
OU TIPO C.

Com suporte no art. 183, § 1.º, X, e 222, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP para que, aferida a viabilidade, seja atendida a seguinte demanda:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que a Administração Municipal promova a aquisição de uma AMBULÂNCIA SEMI-UTI, ou TIPO C, para atender as demandas da população galiense.

Esclareça-se que tal medida é de suma importância, já que os casos de saúde mais graves e que dispensam maiores cuidados, na grande maioria das vezes, são encaminhados para a cidade de Marília/SP, logo ter disponível uma AMBULÂNCIA SEMI-UTI, ou TIPO C, aumentam as chances de sobrevivência dos pacientes em estados delicados.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 08 de abril de 2025.

Dr. José Augusto da Silva

Vereador